



LEI Nº 472/2007 DE 29 DE MAIO DE 2007.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

U.Orçamentária	04	SECRETARIA DA SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENCAO BASICA	
Programa	0171	PPROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	
Proj/Atividade	1.028	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NA SEDE MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00
Fonte Recursos	025500	Convênio	55.000,00
Total Dotação			55.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de ampliação da Unidade de Saúde-Centro de Reabilitação Psicomotora, na sede Municipal.</i>		

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0701 26 782 0710 1.020 – Secretaria da Infraestrutura				
ÓRGÃO	Seinfra	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.
Total Fonte Anulação de Dotação				55.000,00

Art. 3º. – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 29 de Maio de 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal